

Concurso de Remoção Professores Educação Básica I / 2015

Pertinente ao Concurso de Remoção PEB I/2015, com previsão de publicação do Comunicado de abertura das inscrições e da relação das vagas em D.O.E, seção I - **14/03/2015**, tem este a finalidade de informar prazos e procedimentos da fase de inscrição/indicação por parte dos Candidatos.

CANDIDATO: O período de inscrição de 16 a 20/03/2015.

A inscrição será realizada via WEB, no endereço **www.gdae.sp.gov.br/Concurso de Remoção**, no qual o candidato efetuará inscrição e indicação das unidades escolares.

ACESSO AO SISTEMA

Alertamos que para o candidato obter o primeiro acesso ao GDAE, bem como cadastrar login e senha, é necessário estar com todos os dados pessoais devidamente atualizados no Cadastro Funcional, tais como: RG (com dígito se houver), Unidade federativa do RG, Data de Nascimento e E-mail com endereço eletrônico válido, pois caso contrário o candidato não conseguirá gerar o login e a senha para acessar o sistema GDAE, assim como cadastrar a inscrição. Neste sentido, se houver necessidade de alteração de dados pessoais o docente deverá entrar em contato com a sua Unidade Escolar.

PROCEDIMENTO

Após acessar a devida página de inscrição, preencher os dados no requerimento de inscrição:

▶ Modalidade da inscrição: Remoção ou Remoção/Reserva, esta exclusivamente para docente adido.

▶ Tipo de inscrição: Títulos ou União de Cônjuges.

Observação: O candidato inscrito por União de Cônjuges concorrerá também por Títulos.

Na sequência efetuar as indicações desejadas, seguindo os passos dispostos no Manual de Orientação.

De acordo com Decreto nº 59.447/2013, os Professores Educação Básica I poderão indicar unidades escolares em:

- ▶ JB – Jornada Básica
- ▶ JI – Jornada Inicial

OBS.- Para efetivar a inscrição, deve-se registrar ao menos uma indicação (via WEB).

Concluída a inscrição, imprimir o Protocolo de Inscrição.

Ao se inscrever por União de Cônjuges, o candidato deverá entregar para o Diretor da Unidade Escolar, cópia xerográfica da certidão de casamento ou escritura pública da declaração de convivência marital, expedida pelo **Cartório** ou **Tabelião de Notas e Atestado** do Cônjuge (original).

Esclarecemos que desde o ano de 2013, os **candidatos que apresentarem Declaração de União Estável Homoafetiva**, fazem jus a concorrer em Concurso de remoção na modalidade União de Cônjuges, conforme Parecer PA nº54/2012 e Comunicado UCRH nº7/2013.

Solicitamos especial atenção quanto aos procedimentos operacionais para fins de inscrição, sendo que os mesmos encontram-se disponíveis para consulta, nos manuais operacionais para Candidatos no site: www.gdae.sp.gov.br/Concurso de Remoção Docentes/2015 - MANUAL.

CGRH